



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria. Estiveram presentes: a Sr.ª Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior), a Sr.ª Italva Miranda da Silva (Diretora do *Campus* Sena Madureira), a Sr.ª Hévea Monteiro Maciel (Diretora do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol), o Sr. Rodrigo Marciente Teixeira da Silva (Docente), a Sr.ª Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE), a Sr.ª Luciene de Almeida Barros Pinheiro (TAE), o Sr. Kenis Valdez de Araújo (Discente), a Sr.ª Suzana Barros do Nascimento (Egresso), o Sr. Leonardo de Alencar Barbosa Fleming (Egresso), a Sr.ª Joelma da Silva Mourão (Sebrae), o Sr. Eddie José Moreira da Silva (Sinasefe), o Sr. José Porfiro da Silva (UFAC) e o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC), conforme lista de presença. Verificado o quórum legal de 13 (treze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a presidente declarou aberta a reunião dando boas vindas e iniciando os **EXPEDIENTES: 1** – justificativas de ausência dos conselheiros, a saber: Uberlando Tiburtino Leite – Titular da categoria SETEC/MEC – está em reunião com o Colégio de Dirigentes do IFRO Paulo Márcio Beber – Titular da Categoria IFAC/Docente - está realizando as provas finais no Campus; Francisca Iris Lopes – Titular da Categoria IFAC/TAE – não pode participar por questões de saúde; Jardas Martins de Oliveira – Titular da categoria IFAC/Discente – está em viagem a serviço; Francisco Leandro da Silva Santos - Titular da categoria IFAC/Discente – está em intercâmbio; José Carlos Sopchaki – Titular da categoria Entidade de Trabalhadores – SINTAC – está em viagem a serviço; Egídio José Garó – Titular da categoria Patronal - Fecomércio – está em reunião de trabalho. Então, passou-se aos **INFORMES**: a presidente concedeu a palavra para o Sr. Paulo Alves da Silva, servidor da AUDIN, que fez a apresentação do Processo nº 0094427.00007949/2019-20 referente ao relatório de auditoria nº 001/2019 que auditou a área de Gestão de Pessoas: Licenças. Prosseguiu com a apresentação do processo nº 0094427.00008923/2019-20 referente ao relatório de auditoria nº 003/2019 que auditou a área de Gestão de Pessoas: Capacitações. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: a conselheira Italva Miranda, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, solicitou a retirada do processo nº 0094427.00008278/2019-20 - **Relatório de Auditoria nº 002/2019**, cuja área auditada foi a de **“Gestão dos cursos de formação inicial continuada - FIC - ofertados no IFAC”** de pauta e inclusão na próxima reunião do CONSU, tendo em vista que houve uma grande demanda de processos para análise e não houve tempo hábil para uma avaliação mais criteriosa acerca deste processo. **Encaminhamento**: Todos concordaram com a retirada de pauta e inclusão do processo na próxima reunião do CONSU. Em seguida, houve a apreciação do Processo nº 0094427.00005184/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos de Graduação para o ano de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**. A relatora do processo, Sra. Italva Miranda, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 15/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto da relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguiu com a apreciação do Processo nº 0094427.00005187/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos Técnicos para o ano de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**. A relatora do processo, Sra. Italva Miranda, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 17/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto da relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, foi apreciado o Processo nº 23244.004265/2016-95 - **Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC**. O relator do processo, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino, Pesquisa,

Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 18/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o Processo nº 0094427.00008498/2019-20 - **Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC**. O relator do processo, Sr. Kenis Valdez, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 14/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguiu com a apreciação do Processo nº 0094427.00008972/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul**. O relator do processo, Sr. Kenis Valdez, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 16/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. O conselheiro Rodrigo Marciente se absteve na votação por ser interessado no processo. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Continuou com a apreciação do Processo nº 0094427.00008969/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente, ofertado pelo Campus Cruzeiro do Sul**. A relatora do processo, Sra. Italva Miranda, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 20/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto da relatora. O conselheiro Rodrigo Marciente se absteve na votação por ser interessado no processo. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o Processo nº 0094427.00009310/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Magistério Intercultural Indígena – EJA, ofertado pelo Campus Tarauacá**. O relator do processo, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 21/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. A Pró-reitora de Ensino do IFAC, Maria Lucilene Acácio, e a Professora Maria Inês de Almeida (UFAC) estiveram presentes para expor a importância do curso. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. A conselheira Joelma Mourão se colocou à disposição como pessoa e instituição para ajudar no projeto. Prosseguindo, o conselheiro Rodrigo Marciente, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, solicitou a inclusão do Processo nº 0094427.00003158/2019-20 - **Dispõe sobre a aprovação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática, ofertado pelo Campus Sena Madureira, em pauta tendo em vista que o mesmo constava na unidade do CONSU e foi avaliado pela câmara. A presidente do Conselho Superior autorizou a inclusão, passando a relatoria**. O relator do processo, Sr. Rodrigo Marciente, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 19/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. A conselheira Italva Miranda se absteve na votação por ser interessada no processo. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, houve a apreciação do Processo nº 0094427.00002917/2019-20 - **Dispõe sobre a revogação da Resolução CONSU/IFAC nº 029/2019, que dispõe sobre a regulamentação das modalidades de incentivo aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC para fins de estudos e qualificação**. A relatora do processo, Sra. Leilaine Fonseca, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 16/2019 sugeriu a aprovação da revogação da resolução. A câmara seguiu o voto da relatora. A diretora de Gestão de Pessoas do IFAC, Nilva Celestina, esteve presente para explicar a necessidade desta revogação. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade a revogação**. Em seguida, foi apreciado o Processo nº 0094427.00008018/2019-20 - **Minuta da Resolução que visa instituir a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**. O relator do processo, Sr. Eddie José Moreira, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 18/2019 e sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Prosseguiu com a apreciação do Processo nº 23244.006910/2018-76 - **Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFAC 2020 – 2024**. A relatora do processo, Sra. Hévea Monteiro, da Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição – Sociedade, explicou o processo e a partir do Parecer nº 04/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto da relatora. O Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFAC, Ubiracy Dantas, esteve presente explicando o Plano. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Após, foi apreciado o Processo nº 0094427.00008122/2019-20 - **Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)**. A relatora do

processo, Sra. Luciene Pinheiro, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 15/2019 sugeriu a aprovação, recomendando revisão ortográfica, bem como a inserção da minuta da Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) encaminhada à CGU e alteração da ordem dos documentos no processo. A câmara seguiu o voto da relatora. Esteve presente, explicando o PAINT, o servidor Paulo Alves da AUDIN. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o Processo nº 0094427.00004017/2019-20 - **Sindicância Punitiva – Recurso Administrativo**. O relator do processo, Sr. Eddie José Moreira, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 17/2019 se absteve do voto e submeteu para apreciação e julgamento na forma regimental (art. 7º, XII e art. 49, V da Resolução 45/2016), do Conselho Superior do IFAC. A câmara segue a decisão do relator. O procurador federal da Instituição, Breno Fonseca, fez alguns esclarecimentos acerca do processo. O conselheiro Rodrigo Marciente sugeriu que a votação referente ao processo seja suspensa para apreciação na próxima reunião do CONSU para que todos tenham tempo para analisar melhor o processo e fazer seu parecer. O conselheiro José Porfiro solicita esclarecimentos quanto ao parecer individual. O conselheiro Rodrigo Marciente solicita a verificação no regimento do CONSU e é feita a leitura do § 1º, do art. 47 da Resolução CONSU/IFAC nº 45/2016, que diz: *“Se nenhum acordo houver, e forem divergentes as conclusões dos membros de uma Câmara, cada um redigirá o seu parecer, dando as razões em que se fundamentar.”* O relator do processo, juntamente com os demais membros, solicita a retirada de pauta e inclusão na próxima reunião do CONSU para que possam se apropriar melhor do processo. A presidente do Conselho Superior fez o seguinte **encaminhamento**: disponibilizar os processos para todos os conselheiros titulares na convocação, no caso de o titular justificar ausência, realizar a disponibilização ao suplente. Concluídas as pautas, a secretária do CONSU fala da necessidade de decisão do calendário de reuniões no ano de 2020. Os conselheiros decidem que a primeira reunião aconteça no dia 14 de fevereiro de 2020, onde será decidida as demais datas do calendário. Para finalizar, a presidente do Conselho fez aos conselheiros uma fala de agradecimento e a entrega das agendas de comemoração dos 10 anos da Instituição, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e trinta e três minutos, e para constar, eu, Liciane Calixto Moura, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 16/01/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Conselheiro**, em 16/01/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Alencar Barbosa Fleming Ferreira, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **suzana barros do nascimento, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leilaine Fonseca Ribeiro, Conselheiro**, em 16/01/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Conselheiro**, em 17/01/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene de Almeida Barros Pinheiro, Conselheiro em exercício**, em 17/01/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenis Valdez de Araújo, Usuário Externo**, em 19/01/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marciente Teixeira da Silva, Conselheiro**, em 20/01/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Conselheiro**, em 20/01/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA DA SILVA MOURÃO, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Porfiro da Silva, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131781** e o código CRC **6E46094C**.